



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 396/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

19 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2024

Tangará da Serra/MT, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade do cumprimento do objetivo supramencionado.

Respeitosamente,

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	R\$ 15.698.992,60

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 9.855.431,19

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	2208			65.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	65.000,00
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	2212			90.000,00

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

	Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:			155.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. Do Ensino Fundamental	2208			65.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	65.000,00
Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	2212			90.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	90.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				155.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 de dezembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 396/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequação de recursos tendo em vista a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 19 de dezembro de 2024.

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 42.246/2024

De: Katifania L. - SEMEC-DGPP

Para: SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Saria S.

Data: 19/12/2024 às 15:07:46

Setores envolvidos:

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC, SEMEC-DGPP

RENAMEJAMENTO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO - DEZEMBRO-2024 ESTAGIARIO

Prezada,

Solicito remanejamento do saldo orçamentário para atender a demanda da Folha de pagamento de férias janeiro/2025, para o pagamento do RECESSO REMUNERADO BOLSA ESTÁGIO.

Conforme segue: **Recurso Próprio – Remanejamento**

Projeto Atividade	Ficha	Fonte	Situação	Valor
2208- Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. do Ensino Fundamental – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - efetivos	197	3.1.90.11.00-2.1 500.100100-020000	Reduzir	-(R\$ 65.000,00)
2208- Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenv. do Ensino Fundamental – PF Estagiário	1002178	3.3.90.36.00-2.1 500.1001000-020 000	Reduzir	R\$ 65.000,00
2212 - Gestão das ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil - efetivos	250	3.1.90.11.00-2.1 500.100100-020000	Reduzir	-(R\$ 90.000,00)
2212 - Gestão das ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creche - PF Estagiário	1002185	3.3.90.36.00-2.1 500.1001000-020 000	Suplementar	R\$ 90.000,00

Katifania Giordani Lopes
DGPP - SEMEC

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimara...	19/12/2024 15:08:40	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E59B-B0E2-AE54-D78E**

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614



Memorando 1- 42.246/2024

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 19/12/2024 às 15:45:09

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC – EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino. Tal remanejamento se faz necessário.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_031_2024_ESTAGIARIOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimara...	19/12/2024 16:14:45	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES CPF 487.XXX.XXX

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A7B8-BE0F-7F04-6699**

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 031/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade do pagamento de Recesso Remunerado da Bolsa-Auxílio e Auxílio-Transporte para os Estagiários com carga horária de 30 horas/semanais, do Curso Pedagogia e Psicologia, através do Convênio de Concessão de Estágio com o INSTITUTO TAYANO DE EDUCAÇÃO-ME e com a UNIC - EDUCACIONAL LTDA (Faculdades Anhanguera de Tangará da Serra-MT), para atendimento nos Centros Municipais de Ensino. Tal remanejamento se faz necessário.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Unid.	2.633	2.633	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
1002178	Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3.3.90.36.00	2.1.500.1001000 020.000	620.905,26	685.905,26	65.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
1002185	Outros Serv. de Terceiros-P. Física	3.3.90.36.00	2.1.500.1001000 020.000	960.000,00	1.050.000,00	90.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.580.905,26	1.735.905,26	155.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
197	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	7.243.204,35	7.178.204,35	65.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
250	Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	4.394.134,14	4.304.134,14	90.000,00
Total do Projeto/Atividade				11.637.338,49	11.482.338,49	155.000,00

Tangará da Serra, 19 de Dezembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2EE2-5FB1-38EA-7614





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	7700	7700	As metas serão executadas
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.633	2.633	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 19 de Dezembro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 19/12/2024 16:11

Ficha Nº : 197

020204 ENSINO FUNDAMENTAL

2208 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Atual: 7.243.204,35

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 -000

Saldo Atual: **2.357.528,52**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
197	29167	19/12/2024	Reserva para o PLO nº 396/2024.	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
				65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								2.292.528,52

Ficha Nº : 250

020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

2212 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação Atual: 4.394.134,14

Fonte de Recurso: 2 1 500

Código de Aplicação: 020 -000

Saldo Atual: **1.599.946,08**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
250	29166	19/12/2024	Reserva para o PLO nº 396/2024.	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								1.509.946,08

Assinado por 2 pessoas: MARCOS SCOLARI e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614> e informe o código 2024011774





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Função	12	Educação	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
196	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.090.985,95	2.210.985,95	1.935.670,92	1.935.670,92	1.935.670,92	1.935.670,92	1.772.916,58	1.772.916,58	162.754,34	275.315,03
197	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	7.243.204,35	4.885.675,83	4.885.675,83	4.885.675,83	4.885.675,83	4.637.903,55	4.637.903,55	247.772,28	2.357.528,52
198	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.783,17	300.783,17	237.454,24	237.454,24	237.454,24	237.454,24	180.717,14	180.717,14	56.737,10	63.328,93
199	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	140.000,00	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	118.775,58	0,00	21.224,42
200	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	753.833,40	1.005.294,20	574.107,54	574.107,54	574.107,54	574.107,54	306.402,77	306.402,77	267.704,77	431.186,66
201	3.3.90.14.00	-2.1.500.10010C-020000 DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	0,00	7.750,00
202	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	766.000,00	757.433,64	757.433,64	45.858,14	45.858,14	45.618,14	45.618,14	711.815,50	8.566,36
203	3.3.90.33.00	-2.1.500.10010C-020000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
204	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	133.640,91	132.734,45	132.734,45	103.325,76	103.325,76	103.325,76	103.325,76	29.408,69	906,46
205	3.3.91.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.060,50	3.060,50	3.060,50	3.060,50	1.939,50	0,00
1674	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	22.356,88	15.280,47	15.280,47	15.280,47	15.280,47	9.280,48	9.280,48	5.999,99	7.076,41
2816	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.847.162,63	1.658.398,15	1.658.398,15	1.658.398,15	1.658.398,15	1.519.560,95	1.519.560,95	138.837,20	188.764,48
2817	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	280.000,00	235.203,78	235.203,78	235.203,78	235.203,78	180.397,58	180.397,58	54.806,20	44.796,22
2818	4.4.90.52.00	-2.2.571.00000C-021002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	0,00
2819	4.4.90.52.00	-2.2.755.00000C-021092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	413.856,29	224.759,60	224.759,60	193.505,50	193.505,50	193.505,50	193.505,50	31.254,10	189.096,69
3163	3.1.90.96.00	-2.1.500.10010C-020000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	150.493,48	150.493,48	149.516,22	149.516,22	66.069,85	66.069,85	84.423,63	25.506,52
3347	4.4.90.93.00	-2.2.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	2.214,60	0,00	0,00
3348	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	111,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,53
3371	4.4.90.93.00	-2.1.571.00000C-021002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	1.391,43	0,00	0,00
3456	3.3.90.48.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1001624	3.3.90.32.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	1.500,00
1001625	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	131.880,00	127.746,85	127.746,85	77.649,85	77.649,85	77.649,85	77.649,85	50.097,00	4.133,15
1002177	3.3.90.31.00	-2.1.500.10010C-020000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Função	12	Educação	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.698.992,60	11.955.264,18	11.955.264,18	11.105.012,13	11.105.012,13	10.086.713,88	10.086.713,88	1.868.550,30	3.743.728,42
1002178	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	395.205,26	620.905,26	555.446,90	555.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	530.446,90	25.000,00	65.458,36
1002179	3.3.90.49.00	-2.1.500.10010C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	223.420,00	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	189.941,32	0,00	33.478,68
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Função	12	Educação	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
SubFunção	365	Educação Infantil	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
248	3.1.90.08.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
250	3.1.90.11.00	-2.1.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	3.474.134,14	4.394.134,14	2.794.188,05	2.794.188,05	2.794.188,05	2.794.188,05	2.537.833,37	2.537.833,37	256.354,68	1.599.946,09
252	3.1.90.94.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	70.000,00	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	44.872,21	0,00	25.127,79
253	3.1.91.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	422.822,19	642.822,19	357.056,38	357.056,38	357.056,38	357.056,38	157.579,56	157.579,56	199.476,82	285.765,81
254	3.3.90.30.00	-2.1.500.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	50.000,00	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	49.542,96	0,00	457,04
255	3.3.90.39.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.320.000,00	120.000,00	113.174,93	113.174,93	88.245,48	88.245,48	88.087,69	88.087,69	25.087,24	6.825,07
2820	3.1.90.11.00	-2.2.500.10010C-020000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	1.000.000,00	440.814,73	440.814,73	440.814,73	440.814,73	392.879,66	392.879,66	47.935,07	559.185,27
2821	3.1.91.13.00	-2.2.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	160.000,00	59.645,45	59.645,45	59.645,45	59.645,45	43.311,87	43.311,87	16.333,58	100.354,55
2822	3.3.90.30.00	-2.2.718.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.150,37	61.038,77	61.038,77	32.125,53	32.125,53	32.125,53	32.125,53	28.913,24	111,60
2823	3.3.90.30.00	-2.2.502.10010C-020000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	242.019,31	241.787,67	241.787,67	79.872,57	79.872,57	78.129,45	78.129,45	163.658,22	231,64
2824	3.3.90.39.00	-2.2.569.00000C-020071 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	672.867,68	639.623,30	639.623,30	313.937,98	313.937,98	313.937,98	313.937,98	325.685,32	33.244,38
3385	3.3.90.30.00	-2.2.569.00000C-020071 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80.000,00	2.411,00	2.411,00	759,00	759,00	0,00	0,00	2.411,00	77.589,00
1001454	4.4.90.52.00	-2.1.500.10010C-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	30.000,00	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	29.534,76	0,00	465,24
1001672	3.3.90.40.00	-2.1.500.10010C-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.380,00	1.380,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	1.305,00
1001673	3.1.90.04.00	-2.1.500.10010C-020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.280.259,88	900.259,88	784.402,21	784.402,21	784.402,21	784.402,21	716.548,64	716.548,64	67.853,57	115.857,67
1001674	3.1.90.13.00	-2.1.500.10010C-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	549.196,69	119.196,69	81.715,03	81.715,03	81.715,03	81.715,03	64.286,94	64.286,94	17.428,09	37.481,66
1002185	3.3.90.36.00	-2.1.500.10010C-020000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	415.000,00	960.000,00	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	858.254,49	0,00	101.745,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 19/12/2024

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Função	12	Educação	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
SubFunção	365	Educação Infantil	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	8.909.393,83	9.855.431,19	6.865.182,43	6.865.182,43	6.322.087,32	6.322.087,32	5.714.045,60	5.714.045,60	1.151.136,83	2.990.248,76
1002186	3.3.90.49.00	-2.1.500.10010C-020000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	224.000,00	349.000,00	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	307.045,49	0,00	41.954,51
1002197	4.4.90.93.00	-2.1.500.10010C-020000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL			17.661.305,35	25.554.423,79	18.820.446,61	18.820.446,61	17.427.099,45	17.427.099,45	15.800.759,48	15.800.759,48	3.019.687,13	6.733.977,18





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EE2-5FB1-38EA-7614

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS SCOLARI (CPF 406.XXX.XXX-34) em 19/12/2024 16:30:10 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 19/12/2024 16:31:30 (GMT-04:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2EE2-5FB1-38EA-7614>